



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 176, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza a permanência em substituição de servidora para o cargo de Assistente Social.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora concursada Sra. Andréa Daniela Nunes Melo após indeferimento de seu pedido de afastamento junto ao INSS, solicitou exoneração de seu cargo;

CONSIDERANDO que não há aprovados em Processo Seletivo e Concurso Público aguardando nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento junto ao Centro de Referência Social;

RESOLVE:

PRORROGAR a permanência da Sra. **SANDRA REGINA PATUCCI**, portadora do R.G. nº 20.824.438-4 SSP/SP, C.P.F. nº 297.709.648-06, PIS/PASEP nº 1.704.853.630-4, para ocupar o cargo em substituição de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência 24, junto a Seção de Centro de Referência Social – CRAS, do Departamento de Assistência Social, constante da Lei Complementar nº 066, de 28 de Junho de 2.013, pelo período de 01/07/14 à 31/12/14.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Julho de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Julho de 2014.

/mg.